



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL Nº10/PROGRAD/2020

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº10, de 23 de julho de 2018 do Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) e a legislação correlata; torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de tutor e voluntários do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde/Interprofissionalidade) para o grupo Tecnologias em Saúde Aplicadas à Atenção Básica, do Câmpus Seropédica.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PET-Saúde/Interprofissionalidade é um programa da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), com o objetivo de desenvolver, a partir de acompanhamento de grupos tutoriais, mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde, considerando-se estratégias alinhadas aos princípios da interprofissionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade, como fundamentos da mudança, na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde. Propõe também a qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde- SUS e as instituições de ensino, de modo a promover a Educação Interprofissional- EIP e as Práticas Colaborativas em Saúde. As ações do PET-Saúde/Interprofissionalidade deverão fomentar a organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no território, com vistas a articular suas ações com a de outros projetos que contribuem para fortalecer mudanças na formação de graduação em consonância com as complexas necessidades em saúde, requeridas para o SUS.

2. GRUPOS

2.1 Os grupos de aprendizagem tutorial devem estar direcionados a estimular o desenvolvimento de competências colaborativas, devendo também demonstrar capacidade de estimular mudança curricular em cada curso envolvido, sem dispensar a discussão e desenvolvimento de competências específicas (complementares) e comuns nos processos de mudança dos cursos entre si.

3. VAGAS

3.1 Este edital destina-se a seleção de 1 (um) professor(a) Tutor(a) e de voluntários, que não receberão bolsa.

3.2 Na ocorrência da desistência da vaga de tutor, serão convocados automaticamente os candidatos aprovados como voluntários, que assumirão a vaga desde que preencham os requisitos para ingresso no PET-Saúde/Interprofissionalidade à época da substituição.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Pertencer ao quadro permanente da instituição sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;

4.2 Estar em pleno exercício da docência;

4.3 Possuir Graduação em Farmácia;

4.4 Estar vinculado ao Curso de Graduação em Farmácia do Câmpus Seropédica;

4.5 Estar envolvido com processo de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade, com ênfase no desenvolvimento de iniciativas interprofissionais;

4.6 Ter disponibilidade, no período de vigência do projeto aprovado de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades programadas, sem prejuízo das demais atividades previstas na Universidade;

4.7 Ter título de doutor e, excepcionalmente de mestre;

4.8 Não acumular qualquer outro tipo de bolsa.

5. CONCESSÃO DE BOLSAS

5.1 Serão concedidas bolsas, pelo prazo de 15 (quinze) meses.

5.2 Os valores das bolsas para profissionais que exercem a função de tutor do PET-Saúde/Interprofissionalidade terão como referência as Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível CNPQ ATP "A", em conformidade com a RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

6. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Os candidatos deverão realizar a inscrição no prazo estabelecido no cronograma (Anexo I).

6.2 Os documentos a seguir relacionados deverão ser enviados digitalizados, no formato Portable Document Format (PDF), para o e-mail prog-educ-tut@ufrj.br.

6.2.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);

6.2.2 Currículo no modelo Lattes/CNPq resumido;

6.2.3 Cópia de documento oficial de identidade;

6.2.4 Cópia do CPF;

6.2.5 Carta de Apresentação e Intenções, com até 500 caracteres, relatando motivação, propostas, objetivos, perfil acadêmico e profissional que justifique a participação no PET-Saúde Interprofissionalidade.

7. HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

7.1 Terão inscrições homologadas apenas os (as) candidatos (as) que cumprirem todos os requisitos do subitem 4 e realizarem os procedimentos definidos no item 6.

8. ETAPAS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

8.1 Serão avaliados o Currículo Lattes (P1) e a Carta de Apresentação e Intenções (P2).

8.1.1 Na avaliação do Currículo Lattes (P1) serão considerados três critérios, totalizando o valor máximo de 7,5 pontos, sendo eles:

8.1.1.1 Desenvolvimento de atividades de ensino na área da saúde como: aulas ministradas na educação básica, técnica e tecnológica, cursos de graduação, pós-graduação, orientação de estudante de graduação. Envolvimento e participação na discussão do projeto pedagógico do curso, Núcleo Docente Estruturante, Colegiado de Curso e implantação de diretrizes curriculares nacionais. Pontuação máxima: 2,5 pontos.

8.1.1.2 Desenvolvimento de atividade de pesquisa e produção acadêmica na área da saúde como: publicação de artigos, resumos, trabalhos, livros, capítulos de livros, traduções, boletins técnicos, pôsteres, patentes, registro de softwares, elaboração, coordenação e participação em projetos e grupos de pesquisa, levando em consideração as especificidades de cada área de conhecimento, conforme definida pelos comitês de áreas do CNPq-CAPES. Pontuação máxima: 2,0 pontos.

8.1.1.3 Desenvolvimento de atividades de extensão na área da saúde como: elaboração, coordenação e participação em programas e projetos de extensão universitária, coordenação, participação e organização de cursos e eventos de extensão. Pontuação máxima: 3,0 pontos.

8.1.2 Na avaliação da Carta de Apresentação e Intenções (P2) serão considerados dois critérios, totalizando o valor máximo de 2,5 pontos, sendo eles:

8.1.2.1 Motivação, propostas e objetivos. Pontuação máxima: 1,0 ponto.

8.1.2.2 Perfil profissional e acadêmico. Pontuação máxima: 1,5 pontos.

8.2 O resultado preliminar e o final serão compostos pela soma das pontuações da avaliação do Currículo Lattes (P1) e a da Carta de Apresentação e Intenções (P2), com base na fórmula $P1+P2=PT$, sendo PT a pontuação total.

8.2.1 P1 e P2 serão obtidas a partir da média das notas atribuídas por cada membro da banca.

8.3 Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:

8.3.1 - 1º Maior pontuação na avaliação do Currículo;

8.3.2 - 2º Maior pontuação na avaliação da Carta;

8.3.3 - 3º Maior pontuação na avaliação do subitem 8.1.1.3;

8.4 Caberá interposição de recursos contra o resultado da homologação e o preliminar, que deverão ser enviados na forma do Anexo III, conforme procedimentos idênticos ao subitem 6.2, na data prevista no cronograma.

8.5 Os resultados serão divulgados por meio do endereço eletrônico do Programa de Educação Tutorial, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/>

8.6 Este edital terá validade de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, no qual os candidatos aprovados poderão ser convocados para suprir eventuais vagas.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os candidatos selecionados serão convocados através do e-mail informado na ficha de inscrição.

9.1.1 Na ocasião serão informados sobre os procedimentos de cadastro no PET-SAÚDE/ Interprofissionalidade, documentos necessários, início das atividades e dinâmica de funcionamento dos grupos.

9.2 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 23 de março de 2020.

Joecildo Francisco Rocha
Pró-Reitor de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

ANEXO I – CRONOGRAMA

Evento	Data
Inscrições	23 a 27/03
Resultado da homologação das inscrições	30/03
Interposição de recurso contra resultado da homologação	31/03
Resultado do recurso (inscrições)	01/04
Resultado preliminar	02/04
Interposição de recursos ao resultado preliminar	03/04
Resultado da interposição dos recursos ao resultado preliminar e divulgação do resultado final	06/04
Convocação dos selecionados	A partir de 06/04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

CPF: _____

Documento oficial de identidade: _____

Orgão Expedidor: _____ Data de expedição: ___/___/_____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

Nº: _____ Complemento: _____

CEP: _____ UF: _____

E-mail: _____

Tel. Res: (____) _____ Tel. Cel: (____) _____

Universidade: _____

Vínculo institucional: _____

Departamento: _____

Matrícula SIAPE: _____

Possui algum tipo de bolsa? () Não () Sim. Qual? _____

Carga horária: _____ Instituição: _____

Declaro ter disponibilidade para dedicar carga horária mínima de 8 (oito) horas semanais às atividades PET-Saúde, sem prejuízo das demais atividades previstas na Universidade.

Declaro que concordo com todos os termos do Edital nº 10/PROGRAD/2020. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas nesta ficha, bem como dos documentos enviados, considerando as implicações para a participação neste processo seletivo.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) Candidato (a)

